



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	27/11/2023	12173	10932/2023	9461/2023	

Licitação

Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

KATIA REJANE NENEVE

Matrícula

3079-1

CPF/CNPJ

901.513.489-87

Endereço

St Rio Negro, 68 - Ap 302 - Cx 03

Bairro

Centro

Cidade/UF

São Bento do Sul/SC

CEP

89280-112

Fone

47999480503

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

001

Agência

674-2

Conta

114766-8

Classificação da despesa

250 02 SECRETARIA DE GOVERNO

02.001 GOVERNO

02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 530,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 530,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL -

Documento

2711

Data

27/11/2023

Valor

R\$ 530,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Quinhentos e Trinta Reais, referente ao pagamento do empenho número 9461/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 10932/2023 Emitido em 14/11/2023 Requisição Nº Empenho Nº 9461/2023

Licitação
Tipo Sem licitação
Número
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor KATIA REJANE NENEVE Matrícula 3079-1 CPF/CNPJ 901.513.489-87
Endereço St Rio Negro, 68 - Ap 302 - Cx 03 Bairro Centro
Cidade/UF São Bento do Sul/SC CEP 89280-112 Fone 47999480503 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 674-2 Conta 114766-8

Classificação da despesa
02 SECRETARIA DE GOVERNO Saldo do empenho R\$ 530,00
02.001 GOVERNO Valor liquidado R\$ 530,00
02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA Saldo à Liquidar R\$ 0,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
250 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 530,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765232 - JOSNEI GROSSKOPF

Histórico
BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS APOSENTADOREA ESPECIAL E DOS NÃO CONCURSADOS EM FOZ DO IGUAÇU DIAS
20/11/2023 A 22/11/2023

Documentos fiscais
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 20 a 22/11 Outras 14/11/2023 530,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSÉ LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitted em	Requisição N°	Req. Compra N°
9461/2023	Ordinário	13/11/2023		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	3079-1	901.513.489-87
KATIA REJANE NENEVE		

Endereço	Bairro					
St Rio Negro, 68 - Ap 302 - Cx 03	Centro					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
São Bento do Sul/SC	89280-112	47999480503	Conta Corrente	001	674-2	114766-8

Classificação da despesa	Saldo anterior
02 SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 4.350,00
02.001 GOVERNO	
02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 530,00
250 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.820,00

Outras informações

Histórico

BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS APOSENTADOREA ESPECIAL E DOS NÃO CONCURSADOS EM FOZ DO IGUAÇU DIAS 20/11/2023 A 22/11/2023

JOSNEI GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Katia Rejane Nenevê
Matricula: 235581
Secretaria/Depto: Procuradoria Jurídica
Cargo ou Função: Advogada
Agência: 3778
Conta corrente: 17047-6

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Naiany C. de A. da Silva
Data de saída: 20/11/2023
Hora de saída: 4:45
Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: _____
Data de chegada: 22/11/2023
Hora de chegada: 20:00
Veículo utilizado/ Placa: _____
Motôrista: _____
Destino: Foz do Iguaçu/PR
Motivo: Curso: Benefícios Previdenciários, Aposentadoria Especial e dos não concursados

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
()	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas		
(X)	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas	1	R\$ 130,00
(X)	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas	2	R\$ 200,00
Valor total a empenhar:			R\$ 530,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 14 de novembro de 2023

Katia Rejane Nenevê
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1363 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **KATIA REJANE NENEVE**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC e matrícula funcional 235581, ocupante do cargo público de **Advogada**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Workshop benefícios previdenciários, aposentadoria especial	20 a 22/11/2023	Foz do Iguaçu/PR	03 (três)	530,00	9461/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR matrícula funcional nº 6631, ocupante do cargo público de **Técnico em recursos humanos**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Workshop benefícios previdenciários, aposentadoria especial	20 a 22/11/2023	Foz Iguaçu/PR	03 (três)	530,00	9476/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:2A484C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1363 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1363 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **KATIA REJANE NENEVE**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC e matrícula funcional 235581, ocupante do cargo público de **Advogada**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Workshop benefícios previdenciários, aposentadoria especial	20 a 22/11/2023	Foz Iguaçu/PR	03 (três)	530,00	9464/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:2EAAF536

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CMDM DO MUNICÍPIO DE PIÊN

Súmula: Dispõe sobre aprovação ao Termo de Adesão e Plano de Ação - Deliberação nº 008/2023 do CEDM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Piên, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.465 de 26/05/2022 e conforme deliberado em Reunião realizada no dia 13/11/2023, e

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando o previsto no Art. 18 e parágrafo único da citada deliberação (nº008/2023-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

PUBLIQUE-SE

Piên, 13 de novembro de 2023.

JEYSI BUENO FRANCO

Presidente do CMDM de Piên

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoço

Código Identificador:BCF059F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 033, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010, considerando a necessidade de professores da Rede Municipal de Ensino para suprir os profissionais em licença legalmente previstas,

Resolve:

Art. 1º Abrir as inscrições para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no dia 16 de novembro de 2023, das 08h00 às 12h00 - 13h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Podem participar desta seleção os professores ocupantes de cargo de provimento efetivo e os professores contratados na forma da Lei Municipal nº 965/2007.

Art. 3º Para inscrever-se o professor interessado deverá comparecer na Secretaria de Educação e preencher o formulário, no prazo estabelecido no art. 2º, para a vaga abaixo relacionada:

Estabelecimento de Ensino	Manhã	Tarde	Horas semanais
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena	1	-	20

Art. 4º As inscrições serão analisadas e classificadas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 59 e 60 da Lei nº 1070/2010.

Art. 5º Os professores classificados comporão uma listagem, sendo que a convocação será conforme a necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º Caso o professor convocado não deseje assumir a vaga de Turno Suplementar, poderá requerer final de lista, possibilitando à Secretaria de Educação convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Art. 7º Surgindo novas vagas para turno suplementar, a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que compõe a lista de classificação, respeitada a ordem decrescente.

Art. 8º Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Katia Rejane Nenevê

Secretaria/Depto: Procuradoria Jurídica

Matricula: 235581

Cargo ou Função: Advogada

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Naiany C. de A. da Silva

Data de saída: 20/11/2023

Data de chegada: 22/11/2023

Hora de saída: 5:00

Hora de chegada: 20:10

Total de horas fora: 63h

Veículo utilizado/ Placa: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Motorista: _____

Destino: Foz do Iguaçu/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação no curso Benefícios Previdenciários, Aposentadoria Especial e dos não concursados, conforme certificado.

* Veículo e motorista não especificado, pois utilizado veículo particular

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

(☐) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

(☐) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

(☐) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

(☐) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

(☐) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

(☐) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 23 de novembro de 2023

Katia Rejane Nenevê

Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Certificamos que

KATIA REJANE NENEVE

participou do Benefícios Previdenciários, Aposentadoria Especial e dos Não Concursados, realizado nos dias 20, 21 e 22 de Novembro de 2023, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cumprindo a carga horária de 16 horas.


Marcio Oliveira Apolinário
Presidente da APEPREV

Associação Paranaense de Entidade de
Previdência do Estado e dos
Municípios - APEPREV

Certificação Nº: 99030

Data: 22/11/2023

A utilização deste Certificado, para os fins
previstos em Lei, está condicionada à
verificação de autenticidade no site da
APEPREV: www.apeprev.com.br

*Benefícios Previdenciários,
Aposentadoria Especial e
dos Não Concursados*

*20, 21 e 22 de Novembro
de 2023*

Foz do Iguaçu/PR

Realização



Certificamos que KATIA REJANE NENEVE, participou do Benefícios Previdenciários, Aposentadoria Especial e dos Não Concursados, realizado nos dias 20, 21 e 22 de Novembro de 2023, em Foz do Iguaçu, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Conteúdo Programático:

- Contribuição previdenciária e verbas incorporáveis e não incorporáveis
- Data de criação do RPPS X Data de criação do Regime Jurídico Único x Direito as Regras de Transição
- O registro do benefício e o Tema 445 do STF
- Abono de permanência
- Acumulação de rendas públicas e teto remuneratório
- Decadência, prescrição e revisão de benefícios previdenciários
- Revisão de ato administrativo
- Tema 1254 - Regime previdenciário aplicável aos servidores estabilizados pelo art. 19 do ADCT não efetivados por concurso público
- Aposentadoria por Invalidez x Aposentadoria por Incapacidade
- Papel da Perícia Médica
- A readaptação dos servidores públicos
- Aposentadoria do magistério
- Extinção do Vínculo pela Aposentadoria
- Limite dos Proventos na Aposentadoria e na Pensão
- Aplicação da regra de exclusão de remunerações de contribuição do artigo 26, § 6º da EC 103/19
- Pensão por morte
- Dependentes previdenciários
- União estável, união homoafetiva e concubinato Formas de cálculo e reajuste
- Habilitação posterior ou superveniente
- Rateio, reversão e extinção
- Análise de CTC do INSS nos casos de tempo de contribuição e tempo aproveitados
- Análise de CTC do INSS nos casos de períodos concomitantes para cargos não cumuláveis
- Análise de CTC do INSS nos casos de períodos concomitantes para cargos acumuláveis e respectivo lançamentos dos tempos nos respectivos cargos no mesmo Ente
- Ausência de contribuições na relação de contribuição da CTC do INSS
- Acúmulo de Proventos e/ou Remuneração
- Acúmulo de pensão por morte com pensão ou com aposentadoria e como realizar a análise das faixas a com pagamento como previsto no inciso III do § 6º da Portaria 1467
- Desmistificando a EC 103/2019, para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial
- Aposentadoria Especial:
 - 1 - Requisitos para Concessão; 2 - Aplicação das regras anteriores à EC 103/19; 3 - Cálculo de Proventos; 4 - Abono de Permanência; 5 - Continuidade do Exercício de Atividades; 6 - Utilização de EPI
- Aposentadoria Especial:
 - 1. EC 103/19 e as vantagens e riscos do novo pacto federativo previdenciário; 2. Conversão de tempo especial no RGPS até a EC 103/19; 3. Conversão de tempo especial no RGPS pós-EC 103/19; 4. Conversão de tempo especial nos RPPS's até a EC 103/19; 5. Conversão de tempo especial no RPPS Federal pós-EC 103/19; 6. Conversão de tempo especial nos demais RPPS's pós-EC 103/19; 7. Efeitos funcionais e previdenciários derivados da conversão de tempo especial; 8. Aspectos sobre o modus operandi da conversão de tempo especial em comum; 9. Análise de casos; 10. Análise de LTCAT/PPP.

Associação Paranaense de
Entidades Previdenciárias do
Estado e dos Municípios - APEPREV

Certificação Nº: 99030

Data: 22/11/2023

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da APEPREV: www.apeprev.com.br

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR matrícula funcional nº 6631, ocupante do cargo público de **Técnico em recursos humanos**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Workshop benefícios previdenciários, aposentadoria especial	20 a 22/11/2023	Foz Iguaçu/PR	03 (três)	530,00	9476/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:2A484C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1363 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1363 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **KATIA REJANE NENEVE**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC e matrícula funcional 235581, ocupante do cargo público de **Advogada**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Workshop benefícios previdenciários, aposentadoria especial	20 a 22/11/2023	Foz Iguaçu/PR	03 (três)	530,00	9461/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:2EAAF536

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CMDM DO MUNICÍPIO DE PIÊN

Súmula: Dispõe sobre aprovação ao Termo de Adesão e Plano de Ação - Deliberação nº 008/2023 do CEDM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Piên, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.465 de 26/05/2022 e conforme deliberado em Reunião realizada no dia 13/11/2023, e

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando o previsto no Art. 18 e parágrafo único da citada deliberação (nº008/2023-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFP).

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

PUBLIQUE-SE

Piên, 13 de novembro de 2023.

JEYSI BUENO FRANCO

Presidente do CMDM de Piên

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frago

Código Identificador:BCF059F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 033, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010, considerando a necessidade de professores da Rede Municipal de Ensino para suprir os profissionais em licença legalmente previstas,

Resolve:

Art. 1º Abrir as inscrições para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no dia 16 de novembro de 2023, das 08h00 às 12h00 - 13h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Podem participar desta seleção os professores ocupantes de cargo de provimento efetivo e os professores contratados na forma da Lei Municipal nº 965/2007.

Art. 3º Para inscrever-se o professor interessado deverá comparecer na Secretaria de Educação e preencher o formulário, no prazo estabelecido no art. 2º, para a vaga abaixo relacionada:

Estabelecimento de Ensino	Manhã	Tarde	Horas semanais
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena	1	-	20

Art. 4º As inscrições serão analisadas e classificadas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 59 e 60 da Lei nº 1070/2010.

Art. 5º Os professores classificados comporão uma listagem, sendo que a convocação será conforme a necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º Caso o professor convocado não deseje assumir a vaga de Turno Suplementar, poderá requerer final de lista, possibilitando à Secretaria de Educação convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Art. 7º Surgindo novas vagas para turno suplementar, a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que compõe a lista de classificação, respeitada a ordem decrescente.

Art. 8º Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Restaurante Villa Paiol

CNPJ: 24.215.523/0001-13 Villa Paiol Restaurante Ltda - Me
Av Das Cataratas, 3570 - Loj.2006shop Pail.Catu
CEP: 85853-000 - Vila Yolanda
Fone: (45) 39390099 - Foz do Iguaçu - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Vi.Unit	Vi.Total
001	1	REFEICAO POR 0,224 KG x 89.90 (Vlr.Aprox.Impostos R\$ 6,53)				20,13
QTD.TOTAL DE ITENS						001
Valor Total R\$						20,13
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Débito						20,13

Consulte pela Chave de Acesso em:
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/
dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)

4123 1124 2155 2300 0113 6500 1000 2060 9311 8582 8051



CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO

NFC-e Nº 000206093 Série 001
22/11/2023 12:57:42
Protocolo de Autorização:
141231701633477
Data de Autorização 22/11/2023
12:57:42

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 6,53

SENHA: 653;

Trib aprox R\$ 2,71 Federal e R\$ 3,82 Est,
Fonte:IBPT/FECOMERCIO FADD79;

SENHA: 511

KOI CATUAI PALLADIUM F0Z

Red Koí Restaurante Ltda
Avenida das Cataratas, 3570
CEP: 85853-000 Foz do Iguaçu - PR
CNPJ: 40.383.856/0001-08
IE: 9087562406
Fone: (45)-999999999

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
000001	BUFFER KG SEG-	0,23	UN	99,91		23,38
Qtde. total de itens					1	23,38
Valor a pagar R\$						23,38
FORMAS DE PAGAMENTO						23,38
CARTÃO DE DÉBITO						23,38
Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012)						7,35

EMIÇÃO NORMAL

N. 000027398 - Série: 1 - 1700524828874

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/consulta>
4123 1124 0110 2155 0113 6500 1000 2058 8616 9018 0610

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Protocolo de Autorização: 141231693728778
Data de Autorização: 20/11/2023 21:00:28

PROCON-PR - Telefone - 151
Rua Emiliano Perneta, 47 - Curitiba - PR

Consulta via leitor QR Code:



SENHA: 844

KOI CATUAI PALLADIUM F0Z

Red Koí Restaurante Ltda
Avenida das Cataratas, 3570
CEP: 85853-000 Foz do Iguaçu - PR
CNPJ: 40.383.856/0001-08
IE: 9087562406
Fone: (45)-999999999

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
000006	AGUA	1,00	UN	7,00		7,00
000001	BUFFER KG SEG-	0,19	UN	99,90		19,18
Qtde. total de itens					2	26,18
Valor a pagar R\$						26,18
FORMAS DE PAGAMENTO						26,18
CARTÃO DE DÉBITO						26,18
Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012)						8,34

EMIÇÃO NORMAL

N. 000028028 - Série: 1 - 1700582073910

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/consulta>
4123 1124 0110 2155 0113 6500 1000 2058 8616 9018 0610

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Protocolo de Autorização: 141231695905154
Data de Autorização: 21/11/2023 12:54:34

PROCON-PR - Telefone - 151
Rua Emiliano Perneta, 47 - Curitiba - PR

Consulta via leitor QR Code:



Restaurante Villa Paiol

CNPJ: 24.215.523/0001-13 Villa Paiol Restaurante Ltda - Me
Av Das Cataratas, 3570 - Loj.2006shop Pall.Catu
CEP: 85853-000 - Vila Yolanda
Fone: (45) 39390099 - Foz do Iguaçu - PR

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	VI Unit	VI Total
001	1	REFEICA0 POR 0,224 KG x 89,90				20,13
		(Vlr.Aprox.Impostos R\$ 6,53)				
002	135	AGUA CRYSTAL S/ GAS 500MI 1 Un				5,00
		(Vlr.Aprox.Impostos R\$ 1,75)				
QTD.TOTAL DE ITENS					002	
Valor Total R\$						25,13
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago	
Cartão de Débito						25,13

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?>

4123 1124 2155 2300 0113 6500 1000 2058 8616 9018 0610



**CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO**

NFC-e N° 000205886 Série 001
20/11/2023 11:18:48
Protocolo de Autorização:
141231689677020
Data de Autorização 20/11/2023
11:18:48

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 8,28

SENHA: 644;

Trib aprox R\$ 3,51 Federal e R\$ 4,77 Est;
Fonte:IBPT/FECOMERCIO FADD79;

705

Monitor 01

McDonalds - FOP
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
End.: AV DAS CATARATAS, 3570, ESPACO COM 2013 1 PISO
SUL
Bairro: VILA YOLANDA - FOZ DO IGUAÇU PR
CEP: 85853000
CNPJ: 42.591.651/1884-36 IE: 9073982852

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS
#ICMSIDESC IQTDIUNIVL UN R\$(VL TR R\$)*IVL ITEM R\$

01 98428 Chick Jr PrCP 1 un X 7.90(0.25) 7.90
Qtde. total de itens 1

TOTAL R\$ 7.90
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
TEF Debito 7.90

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4123 1142 5916 5118 8436 6502 1000 1051 4518 4384 6887

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n. 105145 Serie 21 21/11/2023 19:58:40
Protocolo de autorizacao: 141231699121923
Data de autorizacao 21/11/2023 19:58:40



Tributos Totais Incidentes: R\$ 0.97
Trib aprox R\$ 0.73 Fed, R\$ 0.24 Est
(Lei Fed. 12.471/2012)

PROCON-PR: www.pr.gov.br/proconpr
Rua Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR CEP 80.410-210
Telefone: 0800 41 1512

039

Monitor 01

McDonalds - SJP
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
End.: AV. DAS TORRES, 2950, O
Bairro: Sao Pedro - SAO JOSE DOS PINHAIS PR
CEP: 83005450
CNPJ: 42.591.651/0949-62 IE: 9028019014

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS
#ICMSIDESC IQTDIUNIVL UN R\$(VL TR R\$)*IVL ITEM R\$

01 000149 Chicken M Pr 1 un X 9.00(0.28) 9.00
02 000019 Batata M Pr 1 un X 3.90(0.12) 3.90
03 12423 Suco Uva M Pr 1 un X 13.90(0.44) 13.90

Qtde. total de itens 3

TOTAL R\$ 26.80
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
TEF Debito 26.80

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4123 1142 5916 5103 4962 6552 1000 1107 0411 9198 3309

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n. 110704 Serie 521 22/11/2023 18:01:39
Protocolo de autorizacao: 141231703757130
Data de autorizacao 22/11/2023 18:01:39



Tributos Totais Incidentes: R\$ 3.25
Trib aprox R\$ 2.44 Fed, R\$ 0.81 Est
(Lei Fed. 12.471/2012)

PROCON-PR: www.pr.gov.br/proconpr
Rua Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR CEP 80.410-210
Telefone: 0800 41 1512